

**PORTARIA Nº 954, de 12 de dezembro de 2025.**

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 1046/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, para a Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, com **ônus para o órgão cedente**, a servidora efetiva abaixo mencionada, como segue:

NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
Carla Barreira Curcino	Professora	18004	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f60201-12122025111604**